

ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 14h, reuniu-se na sede da Secretaria de Meio Ambiente, localizada na Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, nº 122, Parque Raimundo G. Malta, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC, CEP 88337-470, a Comissão de Credenciamento e Conferência das Inscrições referentes a Chamada Pública Edital nº 013/2023 – FUNDEMA, criada por meio do Decreto nº 11.453/2023, de 08/11/2023, representada pelos seguintes servidores: Maria Heloisa Beatriz Cardoso Furtado Lenzi, matrícula nº 38605; Eduarda Montibeller Schuch, matrícula nº 38271; Camila Sardi de Lima, matrícula nº 32081; Carin Sueli Dorow, matrícula nº 6314 e Leandro Grzydowski da Silva, matrícula nº 34618, com o objetivo de analisar a documentação entregue presencialmente na Secretaria do Meio Ambiente para o credenciamento de cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis para posterior contratação de prestação de serviços de processamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis no Centro de Valorização de Materiais (CVM) do município de Balneário Camboriú. O prazo inicial para credenciamento dos interessados foi prorrogado por mais 08 (oito) dias úteis, a partir da data de publicação da ata anterior desta Comissão ocorrida em 21/11/2023, encerrando em 01/12/2023, para fins de oportunizar a complementação da documentação entregue pelas cooperativas: COOPERATIVA DE TRABALHO COOPERTOP, inscrita no CNPJ nº 46.536.919/0001-03, com sede na cidade de Camboriú, e COOPERATIVA VEG RECICLADOS, inscrita no CNPJ nº 37.324.454/0001-28, com sede na cidade de Balneário Camboriú/SC. Após criteriosa análise dos documentos apresentados e exigidos no Edital nº 013/2023, bem como observados os critérios de julgamento, constatou-se que COOPERATIVA DE TRABALHO COOPERTOP cumpriu todos os critérios para efetivação de seu cadastramento, apresentando, inclusive, 26 (vinte e seis) pessoas/cooperados, os quais estão devidamente cadastrados na Secretaria do Meio Ambiente. Com relação a COOPERATIVA VEG RECICLADOS restaram descumpridos o item 5.1.2 do edital, considerando que não houve comprovação de que todos os cooperados apresentados pela Cooperativa são de baixa renda; o item 5.1.2.1 do edital, considerando a ausência de cadastro dos cooperados junto à Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM) de Balneário Camboriú ou na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social previamente; e o item 5.1.3, que exigia a apresentação de no mínimo 26 (vinte e seis) cooperados, sendo apresentados somente 20 (vinte), sendo que apenas 18 (dezoito) deles estavam cadastrados na Secretaria do Meio Ambiente, resultando, desta forma, na INABILITAÇÃO da COOPERATIVA VEG RECICLADOS. Diante do exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, a Comissão de Credenciamento e

Conferência das Inscrições decide por habilitar o credenciamento da COOPERATIVA DE TRABALHO COOPERTOP. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos a partir da publicação desta ata. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Maria Heloisa B. C. Furtado Lenzi

Eduarda Montibeller Schuch

Camila Sardi de Lima

Carin Sueli Dorow

Leandro Grzydowski da Silva